



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

*Simone D.*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
27/07/24  
Secretaria municipal de  
Comunicação

PORTARIA Nº 71 DE 29 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”*

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 6410/2024 e ainda:

**CONSIDERANDO** que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que administração pública tem poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor JOSÉ DIVINO FILHO, a partir do dia 26/07/2024, em decorrência do interesse da Administração pública, com previsão de gozo para 12/08/2024 a 30/08/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 29 de julho de 2024.

*Macbena*  
Macbena Marques da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Nº 6410/2024

**MACBENA MARQUES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 6410/2024